



Município de São Lourenço do Oeste
Estado de Santa Catarina

Ofício nº 139/2025/GP/SLO

São Lourenço do Oeste, 28 de abril de 2025.

**Exmo. Sr. Vereador
João Carlos Suldowski
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
São Lourenço do Oeste - SC**

Assunto: **Solicitação de retirada do Projeto de Lei Complementar nº 008/2025 (numeração do Poder Executivo).**

Senhor Presidente,

Venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o que dispõe o artigo 218, “d”, da Resolução nº 223, de 07 de novembro de 2023 - Regimento Interno da Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste - requerer a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 008/2025 (numeração do Poder Executivo), que “altera a *Lei Complementar nº 56, de 14 de outubro de 2005*”, em curso nesta Casa Legislativa, com protocolo nº 439/2025.

Sendo o que a oportunidade oferece, aproveito o ensejo para expressar minhas considerações de elevado respeito a todos os membros desta Casa.

Atenciosamente,

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal